ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei:

***PROJETO DE LEI Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025* - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.743, de 23 de dezembro de 2010.**

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 011 de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência privativa do Poder Executivo. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Polleyka Fraga dos Santos

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:

Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)	Bruno Pio Peron (PSB)
Presidente	Secretário
( ) Voto com o Relator	( ) Voto com o Relator
( ) Voto contrário ao Relator	( ) Voto contrário ao Relator